

PORTARIA IEF Nº 65/2015

Substituição de Membro A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência instituída por meio da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, RESOLVE:

a) substituir os servidores Delton Dias, Masp: 1.020.838-7, e Nilton José Camargo, Masp: 1.250.601-0 - pelas servidoras Rosângela Pereira dos Santos, Masp 1.044.302-6 e Susan Wong, Masp: 1.148.079-5, respectivamente, no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por Portaria IEF Nº 41/2014, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia 24 de maio de 2014.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2015.

Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral do IEF

COMUNICADO

O Diretor Geral do IEF comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que, os processos de multas administrativas, foram examinados e receberam os seguintes pareceres:

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor RS
14020002555/10	Roberto Fernandes Junior	38790/2010	Indeferimento	8.934,36
14000000702/06	Eliane Paula Araújo Macedo	225364-7/A	Indeferimento	4.009,29
14000000246/10	Elton Alves Brandão	034415/2010	Indeferimento	1.010,61
14000002034/11	Antônio Raimundo Brandão	62016/2010	Indeferimento	13.127,06
14000000761/06	José Ronaldo Ribeiro dos Santos	225372-4/A	Indeferimento	4.009,29
14030000292/08	Enil Andrade do Carmo	227561-4/A	Indeferimento	4.009,29
14000000723/06	Gerson Rodrigues Filho	226544-0/A	Indeferimento	4.009,29
14020000630/07	Lelson Meira Leal	244076-8/A	Indeferimento	6.613,70
14030000312/08	Enil Andrade do Carmo	227552-6/A	Indeferimento	4.009,29
14000000529/06	Terezinho Aparecido Alves da Silva	224844-4/A	Indeferimento	4.009,29
14000001415/06	Safra Leasing S/A	236632-0/A	Indeferimento	4.970,00

interpor pedido de reconsideração ao COPAM, consoante o Disposto no parágrafo único do art. 114 da Lei 20.922, de 16 de outubro de 2013. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Conselho dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.

Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2015; 226º da Inconfidência Mineira e 193ª da Independência do Brasil.

(a) Adriana Araújo Ramos - Diretora Geral do IEF

COMUNICADO

O Diretor Geral do IEF comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que, os processos de multas administrativas, foram examinados e receberam os seguintes pareceres:

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor RS
03000001305/10	Camilo Esteves Farias	23909-/2010	Indeferido	551,56
03000005765/08	Celio Candido da Silva	114572-2/A	Def. parcial	350,00
03020001712/09	Claudioberito Silva Santos	352683-1/A	Def. rido	0,00
03030000274/10	Delson Rodrigues de Souza	22522-/2010	Def. parcial	386,10
03000000155/10	Geraldo Gomes da Silva	22756-/2009	Def. parcial	373,71
03030001354/09	Geraldo Pereira dos Santos	352026-4/A	Indeferido	673,74
03020000120/10	Heitor Andre Pereira	22816-/2010	Indeferido	1.765,00
03000006740/09	Idalmo Felix de Oliveira	35571-/2009	Def. parcial	707,42
03000000319/10	Idevaldo Ferreira da Cunha	24126-/2010	Indeferido	336,87
03000001307/09	Juvenal Borges dos Santos	352018-7/A	Indeferido	449,16
03000006639/09	Marcelo Rodrigues de Sa	166094-5/A	Def. parcial	235,81
03020000176/10	Mauricio da Silva	22761-/2010	Indeferido	2.537,18
03000000652/10	Neival Alves Trindade	23442-/2010	Indeferido	606,44
03000006296/09	Paulo Antonio Luiz dos Santos	351984-6/A	Def. parcial	1.878,40
03000002885/06	Paulo Roberto Vieira	113697-7/A	Indeferido	2.646,40
S309709-/2009	Pavistone Granitos Ltda	12391-/2009	Indeferido	505,30
03030001364/09	Santo Alves da Silva	352714-0/A	Def. parcial	8.184,14
03000006680/09	Sinerval de Assis Tertulino Tameirão	24152-/2009	Def. parcial	2.231,49
03020000362/10	Valdeir da Silva	22778-/2010	Def. parcial	308,88
03020001082/10	Vanderlucio Aguiar Mendes	23006-/2010	Indeferido	992,82
03000006773/09	Vicente Abilio Barroso	24077-/2009	Def. parcial	353,71
03030000353/10	Wagner Antunes Sposito	23124-/2010	Indeferido	1.940,08

É de trinta dias, o prazo para interpor pedido de reconsideração ao COPAM, consoante o Disposto no parágrafo único do art. 114 da Lei 20.922, de 16 de outubro de 2013. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Conselho dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.

Teófilo Ottoni, 12 de Junho de 2015.

(a) Janaina Mendonça Pereira – Chefe Regional Nordeste

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, à servidora: Masp 1.020.695-1, OLÍRIA FONTANI VILLARINHO, referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/06/2014.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aos servidores: Masp 1.020.935-1, JOSÉ ROMEU DA SILVA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/04/2015; Masp 1.020.842-9, IRINEU VIEIRA CAIXETA, referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/04/2015; Masp 1.020.867-6, WALDIVINO RICARDO DA SILVA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/04/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, aos servidores: Masp 1.020.935-1, JOSÉ ROMEU DA SILVA, a partir de 02/04/2015; Masp 1.020.842-9, IRINEU VIEIRA CAIXETA, a partir de 20/04/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.020.626-6, EVANDRO RODNEY SILVA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 02/04/2015; Masp 1.020.751-2, FREDERICO GUILHERME ALVES E COSTA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 08/04/2015; Masp 1.020.791-8, JOÃO BOSCO MARTINS ROSA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/04/2015; Masp 1.021.167-0, JOAQUIM ANTÔNIO DOS SANTOS, referente ao 5º quinquênio, a partir de 27/04/2015; Masp 446.936-7, JOSÉ CRISPIM REIS DE MORAIS, referente ao 7º quinquênio, a partir de 25/04/2015; Masp 1.020.932-8, ROGÉRIO FABIO BRITO DA MOTA, referente ao 7º quinquênio, a partir de 13/04/2015; Masp 1.020.634-0, ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO, referente ao 7º quinquênio, a partir de 22/04/2015; Masp 1.021.007-8, VÂNIA MARA DE SOUZA SARMENTO, referente ao 6º quinquênio, a partir de 31/03/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora: Masp 1.021.007-8, VÂNIA MARA DE SOUZA SARMENTO, a partir de 31/03/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.020.821-3, ELANIA ALVES DE ABREU, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/03/2015; Masp 1.020.626-6, EVANDRO RODNEY SILVA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2015; Masp 1.020.935-1, JOSÉ ROMEU DA SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/2012; Masp 1.020.932-8, ROGÉRIO FABIO BRITO DA MOTA, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2015; Masp 1.020.634-0, ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp 1.020.924-5, MARCIANO BONFA DO CARMO, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 08/06/2015.

12 708474 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 10959/2013, Empreendedor: Fernando de Melo Porto Ferreira, Município: Varjão de Minas, Status: Deferido, Portaria: 00641/2015.

Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 00289 publicada dia 25/02/2014, que indeferiu o processo nº 10959 de 05/06/2013. Requerente: Fernando de Melo Porto Ferreira – CPF: 057.366.046-80. Município: Varjão de Minas – MG.

O Processo Administrativo encontra disponível em arquivo próprio do SISEMA para consulta e cópia. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2015.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora-Geral do IGAM.

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Jequitinhonha e Zona da Mata, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 00818/2015, Empreendedor: Paulo Henrique Andrade. Município: Itabomim, Status: Deferido com condicante, Portaria: 00642/2015.

Retificações: Retifica-se a portaria nº 02264 publicada dia 08/11/2013. Outorgado: Ernando de Deus Vieira. Onde se lê: CPF: 350.155.866-04. Leia-se: CNPJ: 15.374.872/0001-97. Município: Leme do Prado – MG.

Retifica-se a portaria nº 00156 publicada dia 21/02/2002. Outorgado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - SAAE – CNPJ: 25.947.276/0001-02. Onde se lê: Vação Autorizada (l/s): 80,0. Finalidade: Abastecimento público, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 2142720,0 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 1935360,0 m³ no mês de fevereiro e 2073600,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Leia-se: Vação Autorizada (l/s): 250,0. Finalidade: Abastecimento público, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 669600,0 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 604800,0 m³ no mês de fevereiro e 648000,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1 – Realizar o gerenciamento dos sistemas de captação de água, de forma a restringir a captação no Ribeirão São Bartolomeu em 85,0 l/s em condições normais de disponibilidade hídrica e 60,0 l/s em condições críticas de estiagem. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. 2 – Atender

às determinações contidas na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.249, de 30/12/2014, no que se refere a implantação e operação dos equipamentos hidrométricos visando a adoção de medidas de controle e monitoramento das vazões captadas. Prazo: De acordo com a citada Resolução. Município: Viçosa – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, JEQUITINHONHA e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2015.

12 708282 - 1

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.182.856-3, GISLANDO VINÍCIUS ROCHA DE SOUZA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2012. Masp 1.182.842-3, LEO DAVIDOVITICH, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/2012. Masp 1.115.607-2, MARICENE MENEZES DE OLIVEIRA MATOS PAIXÃO, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2011. Masp 1.186.716-5, PAULO SÉRGIO DE SOUZA MAGALHÃES, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/2013. Masp 1.021297-5, WAGNER ANTUNES TEIXEIRA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/07/2011

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.016.759-1, JOSÉ RODOLFO PEREIRA CARNEIRO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/2009. Masp 1.016.759-1, JOSÉ RODOLFO PEREIRA CARNEIRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2014.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp 1.016.687-4, EDSON PEREIRA DE ANDRADE, por 03 meses, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 20/06/2015; Masp 1.016.713-8, JANE CATIA DA SILVA SIQUEIRA, por 04 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios, a partir de 08/06/2015; Masp 1.072.874-9, LILIAN MÃRCIA DOMÍNGUES DE RESENDE, por 01 mês, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 18/06/2015; Masp 1.147.861-7, SÉRGIO ALBERTO SOUZA DE MORAIS, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/06/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp 1.018.430-7, OSMAR LADEIA, por 03 meses, referentes ao 6º quinquênio, a partir de 04/05/2015; Masp 1.147.907-8, RAFAEL ALEXANDRE SÁ, por 03 meses, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/04/2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da EC nº41/03, de 19/12/2003, e Resolução SEPLAG nº 60, de 08/07/2004, ao servidor: Masp 1.016.603-1, CARLOS ALBERTO MARTINS, a partir de 10/12/2014.

12 708485 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do auto de infração lavrado durante fiscalização, quando se constatou que estava em desacordo com a legislação de recursos hídricos vigente. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, endereçada ao Núcleo de Auto de Infração do IGAM. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1498. Autuado: Nivaldo Cefali. Auto de infração: 1417/2010BH referente ao Boletim de Ocorrência: 81.359/2007 - Local de ocorrência: Camanducaia/MG.

12 708402 - 1

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Carlos Moura Murta	23.03.10	1810/2010
Calos Vanilton Bento Dimiz	273.03.10	3260/2010
Ávelino Andrade Bittencourt	23.03.2010	27095/2010

12 708129 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.P/097/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º - Conceder Progressão na carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência informadas naquele Anexo I. Belo Horizonte, 10 de junho de 2015. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. ANEXO I

Masp	Dv	Nome	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1303261	0	ANDREIA MACIEL	I	TGRE	I	A	B	14.05.2015
1302962	4	RAMON SOUSA JARDIM	I	TGRE	I	A	B	10.05.2015

12 708397 - 1

Atos decisórios de 12/06/2015. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte 12 de junho de 2015. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

08 705665 - 1

PORTARIA Nº P/96/2015. Constitui Comissão Especial para exame de matéria que menciona. O Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial o disposto no artigo 9º, VIII do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011, designa os

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em penalidade de multa simples aplicada no respectivo auto de infração.

O autuado deverá entrar em contato com Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado até a data de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso ao CERH/MG contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade. Ressalta-se que ainda deverá comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hídrica, na modalidade de outorga, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1498. Autuado: Dinoraldo Davi Moreira. Processo nº: 2311.09 - Auto de infração: 1095/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 668/09. Local da infração: Monte Carmelo/ MG. – Confirmação da penalidade de 02 (duas) multas simples aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, artigo 58, parágrafo único, do Decreto nº 44.844/2008.

12 708277 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do auto de infração lavrado durante fiscalização, quando se constatou que estava em desacordo com a legislação de recursos hídricos vigente. O prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, endereçada ao Núcleo de Auto de Infração do IGAM. Para os esclarecimentos necessários ou para ter acesso aos autos do processo, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou pelo telefone (31) 3915-1498. Autuado: Evandro Salles Guimarães. Auto de infração: 0560/2010BH referente ao Boletim de Ocorrência: 200.874/10 - Local de ocorrência: Teófilo Ottoni/MG.

12 708395 - 1

Secretaria de Estado de Esportes

Secretário: Carlos Henrique Alves da Silva

Expediente


ERRATA RESOLUÇÃO SEESP Nº 09, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Acerca do que dispõe o artigo Art. 2º da Resolução nº 09, publicada em 12 de junho de 2015, procede-se com a seguinte retificação: - Onde se lê: “Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação” - Leia-se: “Esta Resolução entra em vigor na data de 29/05/2015”.


12 708287 - 1

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES informa que na próxima segunda-feira (15) dará início à mudança de endereço. O órgão vai passar a funcionar na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Prédio Minas, 08º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901. Ressaltamos que até a normalização do serviço de telefonia fixa, os contatos poderão ser feitos por meio do telefone (31) 3915-4789.

12 708074 - 1



MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



CIDADANIA
Água é vida: não tem preço.

ECONOMIZE